

LEI Nº 616

Abre crédito especial para regularização de despesas efetuadas em 1958.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil cruzeiros), para regularização de despesas com a taxa de abertura de crédito e vistoria, cobrados pela Caixa Econômica Federal, por ocasião da escritura do empréstimo concedido a esta Municipalidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 16 de setembro de 1959.

